Resolução nº : 3286/2000
Protocolo nº : 277551/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CANTUQUIRIGUAÇÚ DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CANTUQUIRIGUAÇÚ DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CANTUQUIRIGUAÇÚ DE CURITIBA e SEDU, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 118.128,70 (cento e dezoito mil e cento e vinte e oito reais e setenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA